PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 9/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 12/09/2018
N.º 8280 Pág. C13
_____ Caderno:

LEI 3.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ATAFI – ASSOCIAÇÃO DE TIRO COM ARCO E FLECHA DE IVAIPORÃ,** e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ATAFI – ASSOCIAÇÃO DE TIRO COM ARCO E FLECHA DE IVAIPORÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.323.638/0001-10, com sede na Rua Arapongas, nº 890, sala 02, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11/9/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal